



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

13

APROVADO

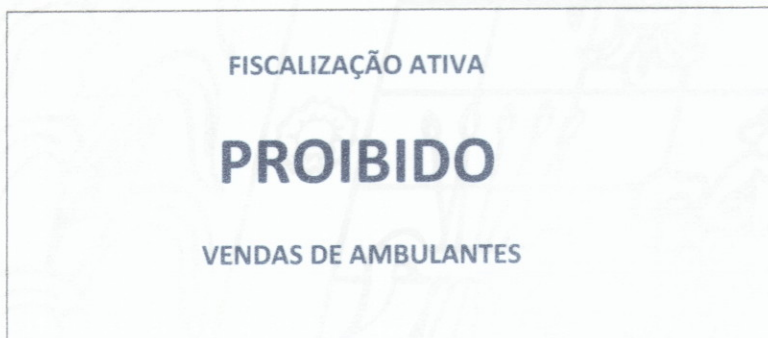
REQUERIMENTO Nº159 /2013

Sala das Sessões 18/novembro/2013
Dirceu Mocelin
Presidente

Exmo. Sr. Dirceu Mocelin, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

Luiz Rossatto, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento de Vossa Excelência, REQUERER ao poder Executivo deste município, QUE SEJA FIXADO EM TODAS AS ENTRADAS DA CIDADE E EM PONTOS ESTRATÉGICOS DE VENDA O ANÚNCIO: "FISCALIZAÇÃO ATIVA | PROIBIDA A VENDA DE AMBULANTES".

Esta proposição legislativa justifica-se, pois a fim de dar garantia aos consumidores de produtos de qualidade, tributado e não ofensivos à saúde é necessário que seja banido de Campo Largo o comércio clandestino e sem legalidade.



Nestes termos,

Pede deferimento.


Luiz Rossatto
Vereador - PDI

2272/1
18.

14/11/13